

Decreto nº 550

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93 parágrafo 1º, letra "a" do Decreto-Lei Estadual nº 13080, de 28 de Outubro de 1942:

Exonerar:

a partir desta data, de Eliza Cavalcini Salvagno do cargo de professora da 4ª Escola Primária Mista Rural, neste Município, o qual viria exercendo em caráter interino. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Agosto de 1951.

a) Odilene Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Agosto de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto nº 551

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto-Lei Municipal nº 227 de 21 de Dezembro de 1945, resolve:

Secretaria:

por comensuração do ensino, no bairro do Gua-